ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

OAE 075/19

Carazinho, 05 de junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº 2638/19
Hora 10:57
06 JUN. 2019
Res.: Francielle Leite
Ass.:

Assunto: Referente ao PLL 002/17

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos referente ao Projeto de Lei nº 002/17, de autoria do Vereador João Pedro que proíbe a queima, a soltura e o manuseio de rojões e fogos de artifício com estampido no Município de Carazinho e dá outras providências, para que seja realizada uma Audiência Pública, preferencialmente entre o dia 25/06 e 05/07, convidando o Conselho do Idoso, COMBEA, Associação de Mães Autistas, Associação dos Deficientes e Empresas que comercializam fogos de artifício.

Atenciosamente,

Luis Fernando Costa
Vice Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Weber
Câmara Municipal de Carazinho